

NOTAS EXPLICATIVAS-COMPLEMENTO

Nota 1 – Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados

Os Anexos Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, NBCASP (Normas Brasileiras aplicadas ao setor público) e DCASP (Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público).

Todos os registros contábeis do exercício de 2017 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela E & L Produções de Software LTDA – Empresa Privada de Prestação de serviços de sistemas informatizados para administração pública e adequado ao novo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Critérios de Depreciação: para o exercício em exame foram realizadas depreciações nos ativos (Bens Móveis de acordo com a data de corte - Decreto Municipal 3036/2016 e reavaliação do Ben Imóvel sede deste Instituto) neste Balanço de 2017.

Critérios de Mensuração de Ativos: os ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção, tendo sido adotado para o Balanço de 2016 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado para o imóvel sede deste instituto o qual se manteve com os mesmos valores até 31/12/2017 e para o respectivo Balanço.

Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro: para o exercício em exame foi realizado o reconhecimento do passivo na respectiva competência de pagamento do funcionário e juntamente com a folha de pagamento mensal, de forma que todas as folhas de 2017 (janeiro a novembro e 13º salário) foram empenhadas, liquidadas e pagas dentro do exercício e dezembro foi empenhada e liquidada dentro do exercício e o respectivo pagamento em janeiro de 2018 passando como restos a pagar processados.

Quando a provisão e pagamento de 1/3 das férias foi realizado dentro do exercício de 2017, pois em 02 de junho de 2016 foi editado o decreto municipal 3035/2016 e alterado pelo 3106/2017 para contenção da despesa com pessoal onde se deve pagar 1/3 das férias nos casos de servidores com mais de dois períodos não beneficiados.

Nota 2 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A). o detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante;

AS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS ESTÃO NO CAMPO (RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES), QUE DIZ RESPEITO AOS VALORES REPASSADOS PELO EMPREGADOR, PARTE PATRONAL.

AS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS ESTÃO NO CAMPO (PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS), QUE DIZ RESPEITO AOS VALORES PAGOS PELO EMPREGADOR IPAM, PARTE PATRONAL DE SEU QUADRO DE EFETIVOS E DIRETORIA EXECUTIVA.

B). o detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

A EXECUÇÃO DA DESPESA ESTÁ DISCRIMINADA NAS COLUNAS - E (DOTAÇÃO INICIAL), F (DOTAÇÃO ATUALIZADA), G (DESPESAS EMPENHADAS), H (DESPESAS LIQUIDADAS), I (DESPESAS PAGAS) E J (SALDO DA DOTAÇÃO).

C). a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas Influências no resultado orçamentário;

ESTAS ALTERAÇÕES FORAM NECESSÁRIAS PARA ADEQUAR AS DESPESAS COM OS INATIVOS E PENSIONISTAS, DEVIDO AS NOVAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO SALÁRIO MÍNIMO, ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO DE SALDO DE DOTAÇÕES DE OUTRAS UNIDADES GESTORAS PARA O IPAM.

D). as atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária;

NÃO FORAM REALIZADAS AS ATUALIZAÇÕES DA PREVISÃO DA RECEITA.

E). o procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

NO EXERCÍCIO HOUVE A EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, SENDO OS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS E PAGOS DENTRO DO EXERCÍCIO DE 2017.

F). o detalhamento dos "recursos de exercícios anteriores" utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

NÃO OCORRERAM DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR PAGAS NO EXERCÍCIO CORRENTE.

Nota 3 – BALANÇO FINANCEIRO

A) - A BAIXA DAS OBRIGAÇÕES REFERENTE ÀS DIVERSAS RETENÇÕES SÃO CONSIDERADAS APENAS COM O PAGAMENTO.

AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS DESTE INSTITUTO NÃO TIVERAM DEDUÇÕES NO EXERCÍCIO EM QUESTÃO, COM EXCESSÃO DAS RECEITAS DE REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO ONDE HOUVERAM PERDAS/RENDIMENTOS NEGATIVOS, COM UM VALOR IRRELEVANTE FRENTE AOS RENDIMENTOS TOTAIS NO EXERCÍCIO.

A SEGREGAÇÃO DOS INVESTIMENTOS FOI ALTERADA DE ACORDO COM O PCASP PARA OS RPPSs E ORIENTAÇÕES EM CURSO ESPECÍFICO NA ECG DO TCE RJ.

Nota 4 – BALANÇO PATRIMONIAL

A). Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo;

NÃO HÁ VALORES A RECEBER ORIUNDOS DE CONTRIBUIÇÕES EM ATRAVO, VISTA QUE DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 701/2005 AS CONTRIBUIÇÕES DA FOLHA DE DEZEMBRO E 13º SALÁRIO O PRAZO É 10/01/2018.

B). Imobilizado;

O IMOBILIZADO ESTÁ DIVIDIDO EM BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, SENDO O PRIMEIRO REALIZADO AS DEPRECIACIONES NOS BENS DE ACORDO COM A DATA DE CORTE DO DECRETO MUNICIPAL 3036/2016 E O SEGUNDO FOI REALIZADO A REAVALIAÇÃO AO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL SEDE DESTE INSTITUTO EM 2016.

C). Intangível;

NÃO HÁ.

D). Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo;

TODAS AS DESPESAS COM PESSOAL (INATIVOS, PENSIONISTAS E ATIVOS) JANEIRO À DEZEMBRO E 13º SALÁRIO FORAM PAGAS DENTRO DO EXERCÍCIO, FALTANDO A FOLHA DE DEZEMBRO QUE PASSOU COMO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E PAGO EM JANEIRO DE 2018.

O PASSIVO CIRCULANTE COMPREENDE O VALOR DE R\$ 831.597,49 REFERENTE A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE DEZEMBRO DE 2017, FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO R\$ 1.330,00 E R\$ 186.949,66 REFERENTE A PARTE DAS RETENÇÕES/CONSIGNAÇÕES DA FOLHA DE DEZEMBRO DE 2017 QUE SERÃO PAGAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2018.

E). Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo;

AS PROVISÕES EM LONGO PRAZO NO VALOR DE R\$ 3.084.107,42 CORRESPONDEM AOS ESTUDOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017 DO PLANO PREVIDENCIÁRIO, JÁ QUE O PLANO FINANCEIRO DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 978/2010 DE SEGREGAÇÃO DE MASSAS É DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA.

F). Demais elementos patrimoniais, quando relevantes.

O RESULTADO DO EXERCÍCIO DO IPAM FOI POSITIVO NO VALOR DE R\$ 1.142.189,09 DE ACORDO COM O DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

Nota 5 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A). Redução ao valor recuperável no ativo imobilizado;

NÃO OCORREU REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL NO ATIVO IMOBILIZADO.

B). Baixas de investimento;

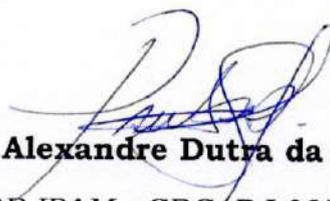
NÃO OCORRERAM BAIXAS DE INVESTIMENTOS E SIM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS MÓVEIS.



C). Constituição ou reversão de provisões.

NÃO OCORREU CONSTITUIÇÃO OU REVERSÃO DE PROVISÕES.

Cantagalo, 07 de junho de 2018.



Paulo Alexandre Dutra da Silva

CONTADOR IPAM - CRC/RJ 097994/O-2

Especialista em Gestão de Administração Pública-UFF

Paulo Alexandre Dutra da Silva
Contador - Mat. 999062
CRC/RJ 097994/O-2